



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 006/2025-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como **CONTRATANTE** e **FIORILLI SOFTWARE LTDA** como **CONTRATADA**.

2. OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025–CMP, conforme a Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de **R\$ 5.376,00 (Cinco mil, trezentos e setenta e seis reais)**.

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – CMP**.

Parintins-AM, 10 de junho de 2025.

PELA CONTRATANTE:

Ver. PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

PELA CONTRATADA:

FIORILLI SOFTWARE LTDA
CNPJ: 01.704.233/0001-38
JOSÉ ROBERTO FIORILLI
CPF nº 476.609.378-04
CONTRATADA